



Ministério da Educação
Instituto Federal Minas Gerais
Conselho Superior

RESOLUÇÃO nº 02 de 30 de junho de 2009

Dispõe sobre aprovação de Planos de Cursos, na modalidade subsequente, no âmbito do Campus Ouro Preto.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar “*ad referendum*” do Conselho Superior os Planos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade subsequente em **Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Edificações, Mineração, Automação Industrial e Metalurgia** oferecidos no Campus Ouro Preto, a partir do ano de 2008.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais